

**PORTARIA CFO-SERESP-105, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

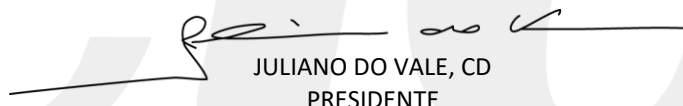
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80017/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Ortodontia, promovido pela Faculdade de Odontologia da Universidade Iguazu, coordenado pela professora Francine Carvalho Conde das Neves Figueiredo.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 26.10.2016 a 09.03.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

/JWL.